



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

REQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
- COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 32457200

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança eletrônica para o Mercado Público Municipal, compreendendo o fornecimento de 01 (uma) cancela completa com braço de 5 (cinco) metros, 05 (cinco) controles remotos, bem como a execução da mão de obra necessária para sua instalação, conforme especificações constantes no termo de referência.

2. Descrições e quantidades:

Item	Descritivo	QNTD	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Motor cancela completa com braços led 5mts	1	5.850,00	5.850,00
2	Controles remotos para cancela	5	52,00	260,00
3	Mão de Obra para instalação	1	1.000,00	1.000,00
				Valor Total R\$7.110,00

3. Requisitos da Contratação: O requisito básico para contratação da empresa é que ela seja qualificada, a qual deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira que serão detalhados no Edital e seus anexos. A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato a ser formulado e os requisitos para a contratação constarão também do Termo de Referência, o qual contém a especificação detalhada do objeto.

4. Modo de disputa: aberto

5. Critério de julgamento: menor preço global.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação: O critério de julgamento por menor preço global é o mais adequado para esta contratação, pois o objeto consiste em um serviço único e indivisível, que envolve o fornecimento integrado de equipamentos, acessórios e a instalação completa da cancela eletrônica. Trata-se de um conjunto de ações interdependentes — motor, braço, sensores, controles remotos, central de comando e mão de obra especializada — que precisam ser executadas por um único fornecedor, garantindo compatibilidade entre os componentes, instalação correta e pleno funcionamento do sistema. A fragmentação da contratação por itens isolados comprometeria a padronização, aumentaria riscos técnicos, dificultaria a responsabilização da contratada e poderia acarretar falhas no desempenho do equipamento. Assim, a adoção do menor preço global assegura que toda a solução seja entregue de forma integrada, coerente e funcional, além de permitir a comparação direta entre propostas completas, garantindo a economicidade, eficiência e segurança da contratação.

7. Matriz de risco: (X) NÃO () SIM. Especificar:
8. Prazo de entrega/ execução: Prazo entrega e instalação completa será de 90 dias contados do recebimento da ordem de serviço (solicitação de fornecimento) pela contratada. Prazo de vigência do contrato: 12 meses, a partir da ordem de emissão da compra.
9. Garantia de proposta: (X) NÃO () SIM. Percentual ():
10. Amostra e/ou prova de conceito: (x) NÃO () SIM
11. Classificação/Recursos orçamentários:
12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell
13. Previsão no PCA: () SIM, descrição: _____ (X) NÃO, precisa incluir.
OBSERVAÇÕES:
Curitibanos/SC, 02 de dezembro de 2025 Diego Sebem Wordell Secretário de Administração e Finanças Matrícula 260805
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição. Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica). _____